

O COMMERCIO DE BARCELLOS

MUNICIPIO DE BARCELLOS
BIBLIOTECA

SEMENARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Propriedade—Empreza de O COMMERCIO DE BARCELLOS
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

Director—B.º José Julio Vieira Ramos

Typographia e impressão
Rua Conselheiro José Luciano de Castro, n.º 24.

O projecto dos vinhos

Notavel discurso

Sobre o projecto dos vinhos, quando em discussão na camara dos deputados, fallou, propondo emendas, o nosso querido director e prestigioso chefe do partido progressista n'este concelho sr. dr. José Julio Vieira Ramos, deputado pelo circulo de Arganil e presidente da Camara Municipal de Barcellos.

Quando recebemos o relato do seu brilhantissimo discurso, já o ultimo numero do nosso jornal estava a entrar no prelo.

Limitamo-nos, por isso, embora com pesar, a dar umas ligeiras referencias, extrahidas do nosso presado collega «Correio da Noite».

O discurso do dr. Vieira Ramos foi, em verdade, um discurso notavel, pelo brilho da forma, pela fluencia e pureza de phrase, pela elegancia da dicção, pelo fogo, calor e entusiasmo que lhe imprimiu e pelos vastissimos conhecimentos que mostrou ter do assumpto que tratava, cujas emendas justificou com toda a proficiencia.

Com justo envaidecimento e orgulho, temos visto que todos os jornaes de todas as cores politicas não regatearam louvores e elogios ao seu brilhantissimo discurso.

Da geral apreciação da imprensa se vê que a camara escutou-o com a maxima attenção, o que na altura do debate já representava uma grande demonstração de apreço, de todos os lados o interrompia com applausos, e no final accorreram a saudar e abraçar o novel parlamentar, os deputados presentes de todas as parcialidades da camara.

Se outras rasões não houera, esta de per si era a sufficiente para nos levar á conclusão de que s. ex.ª se houve distinctamente e colheu merecidos louros.

Todos os deputados que se seguiram no uso da palavra, sobre o projecto dos vinhos, referiram-se ao discurso de s. ex.ª, sempre com optimas apreciações.

Folgamos immensamente com o triumpho do nosso respeitavel chefe politico, e ainda muito mais por ter feito a sua auspiciosissima estreia em um assumpto que

nos interessa directamente; porque, sendo approvadas as emendas propostas, termina no Minho a vergonhosa restricção do plantio e exerce-se rigorosamente a fiscalisação dos vinhos, para acabarem as falsificações e as mixordias.

Podemo-nos mutuamente dar os parabens e as felicitações.

Honra ao illustre parlamentar, que estuda os assumptos que se debatem, que defende com brilho a agricultura, com toda a dedicacão, com todo o trabalho, com os esforços da sua lucida intelligencia e com a canceira da sua tenacissima vontade.

A seguir, damos alguns extractos dos jornaes sobre tão notavel discurso, bem como as emendas propostas.

Da Lucta:

«O sr. dr. **Vieira Ramos** —Justifica o motivo porque entrou na discussão, que foi o ter de defender legítimas aspirações da região que de perto conhece, o que lhe foi solicitado quando recebeu representação da camara municipal de Braga, Syndicato Agrícola e Adega Regional da mesma cidade.

Frisa a sua falta de preparação e competencia, n'uma camara composta de illustrações a que só elle, orador, faz excepção.

Inscreeveu-se contra porque tom de propor emendas. Foga pela forma como o governo procedea confiando inteiramente e sem restricções o projecto ao parlamento, como deve succeder em todas as questões economicas.

Passa em revisa os diferentes discursos contrários ao projecto, examinando rapidamente os pontos capitais e conclusões de cada um. Logo lhe pareceu que o projecto não satisfaria ás necessidades do momento e imoria em erros economicos.

A instituição dos gremios estava condemnada, a subvenção á companhia precisava de definição da sua forma jurídica e obrigações para o estado e vicultores, a fiscalisação não estava delineada, a suspensão da plantação era um erro, por se querer sujeitar a uma medida provocada pelos erros de uma região todas as outras regiões.

Passa a sustentar as suas emendas e propostas. Defende a demarcação da região dos vinhos verdes. Mostra o futuro e excellentia d'estes vinhos, lendo trechos de Batalha Reis, taes como:

«Nós temos em todo o paiz v. r. dadeias maravilhas oenologicas, mas a sua matéria, boa em absoluto pela sua riqueza em corpo e força, é relativamente pobre por

sua parte acidula, que tanta graça e frescor dá aos vinhos, e que tão requirida é pela maioria dos consumidores.»

No Minho, onde o clima é diverso, menos que temperado e muito humido, não ha calor bastante para converter em assucar todos os acidos contidos nas uvas, e uma grande parte d'elles, mais ou menos, fica em estado livre e serve para cortar o doce natural do assucar formado, e produzir vinhos entre *maderos* e *acidulos* e até *rascantes*, que, embora se destacuem e aglomerem em generos definidos em pontos distinctos da provincia, se encontram espalhados e confundidos por vezes em todo o Minho.

Como base do que avançamos e exemplificando aquella affirmativa, apresentamos, com relação aos vinhos de Barcellos, uma analyse d'estes vinhos, que accusa o seguinte:

- 8,9 de força alcoolica.
- 0,64 de acidez total.
- 0,030 de tanino.
- 2,7 de extracto secco.

Portanto, é patente a riqueza intrinseca d'estes vinhos, visto que o extracto secco representa os saes vegetaes, mineraes e acidos livres existentes, n'um vinho, quer dizer, a base dos seus sabores e attractivos.»

Nota que os vinhos verdes já toem uma grande exportação, mas não fazem concorrência nem fraude aos demais, antes é imitado e adulterado.

Preizam de ser defendidos e têm direito a isso, o que prova com larga copia de argumentos.

Acentua a necessidade de fiscalisação, que a fundo sobre os falsificadores, que definham as gerações e arruinam a economia e as finanças do Estado.

Refere que com a fiscalisação dos diplomas de 1894, 95 e 99 só em Lisboa, de 58.600 pipas, passaram a entrar 94.600 pipas em 1899, e tira as ilações que este facto demonstra.

Insurge-se contra a suspensão do plantio, ás pegas, sem uma base segura e scientifica que diga onde se não deve permitir mais plantação.

Quanto ao Minho prova que é um erro economico, social e politico.

Lá só se cultiva o vinho sem prejuizo das demais culturas; não se cultivam vinhos da imitação do de outras regiões, não se faz cultura intensiva, não se presta a *stocks*, é consumido até á nova colheita, não ha superabundancia.

A suspensão fará fugir os capitães dos nossos compatriotas que regressam do Brazil ou mandam de lá os seus dinheiros, desvalorizando assim a propriedade e afugentando-se para o estrangeiro os capitães.

Socialmente pode isso influir no augmento da emigração, etc. E politicamente pode assegurar que quem votar tal medida ficará amaldiçoado por aquella população laboriosa, soffredora, mas energica e zelosa dos seus direitos. Allude ás qualidades ethnicas e mesologicas que mostram bem que não se pode impunemente fazer injustiças ou iniquidades aos habitantes do norte do paiz.

Fala depois da crise agricola e da crise economica. Pede ao sr. ministro das obras publicas que mande um engenheiro florestal estudar a devastação dos pinhaes do norte. Elogia o governo por ver nas propostas de fazenda uma tendente a que o Banco de Portugal forneça 5.000 contos para a organização do credito agricola. Refere o que outros paizes tem feito e designadamente a França, que já em 1896 votou 40.000.000 de francos do seu Banco emissor para desenvolver o credito agricola.

Refere-se aos trabalhos e instituições nacionaes sobre credito agricola e protecção á agricultura, ás tentativas de Antra e Crivo, Oliveira Martins, Emygdio Navarro, Elvino de Brito, etc. Por fim, mostra quanto é preciso para lealmente divulgar a instrução e fomentar e secundaria agricolas.

Faz o elogio das escolas moveis Maria Christina, magistralmente administradas pelo sr. Bento Carqueja, que lhas custeou um anno para o seu concelho, com tão bom resultado que o seu benemerito patricio José de Bessa as custeou outro anno e um outro benemerito destinou 50 contos para a organização e instituição de um asylo-escola agricola, que está a funcionar com bellos resultados.

Dopoiz mostra que mais de 60% da nossa população são proprietarios e classes agrarias e todavia todas as outras classes são beneficiadas com melhorias de toda a ordem e grandes onergos para as despesas do estado.

E' preciso olhar para a nossa agricultura. Demons tra que é facil fazer subir a nossa produção agricola de 50% e que não se rian as vantagens que adviriam para a economia nacional e até para as finanças.

Por fim, faz um apelo ao governo e á camara para que todos trabalhem dedicadamente pelo engrandecimento economico, pelos progressos da agricultura, pelo resurgimento da patria.

O orador, que falou sempre rodeado por quasi toda a camara, foi constantemente applaudido e com toda a justiça, porque, na vordade, o sr. dr. Vieira Ramos, que é um parlamentar distincto, exprimindo-se com tola a correção, com fluencia e clareza, mostrou ainda conhecer admiravelmente o assumpto, que tratou com elevação e sinceridade.

Eram 3 horas menos 20 quando s. ex.ª terminou o seu discurso, sendo em seguida encerrada a sessão.»

De O Mundo:

«O sr. Soares, relator, mandou para a meza uma proposta eliminando o artigo 24.º e apresentando algumas emendas, seguindo-se o sr. Vieira Ramos

Dopoiz do monumental discurso do sr. dr. Affonso Costa que tratou a questão vinicola e a crise geral do paiz d'uma maneira tão ampla, tão completa e perfeita, toda a gente, no meio parlamentar, sabe e sente que o debate está encerrado, e que nada ha de novo a dizer. Entretanto, falou o sr. Vieira Ramos com intelligencia e acerto, consciante do que expunha.

Defenden o seu Minho com razão e calor, combatendo a restricção do plantio, e fazendo considerações diversas que lhe mereceram a attenção e o applauso da camara.»

De O Commercio do Porto:

«N'um notavel discurso que na sessão de ante-hontem, na camara dos deputados, pronunciou, o sr. dr. Vieira Ramos, que, na qualidade de presidente da camara municipal de Barcellos, prestou ás Escolas Moveis Agricolas assignalados serviços, fez o elogio d'essas escolas, referindo que dêram tão bom resultado que o seu benemerito patricio José de Bessa as custeou outro anno e um outro benemerito destinou 50 contos para a organização e instituição de um asylo-escola agricola, que está a funcionar com bellos resultados.

São muito para apreciar as referencias do illustre parlamentar.»

Das Novidades:

«Na sessão de hoje discursaram sobre o assumpto os srs. Rodrigues Nogueira, Soares Branco, illustre relator do projecto, e Vieira Ramos, que pela primeira vez fallou em *ordem do dia*, produzindo excellentes impressões em toda a camara o seu discurso, revelador de um aturado estudo e de excellentes aptidões parlamentares. Um dos pontos mais interessantes do discurso do sr. Vieira Ramos foi aquelle em que o illustre deputado se occupou da cultura da vinha na sua provincia do Minho, para a qual a restricção do plantio constitue uma violencia inqualificavel, visto que o vinho verde produzido não satisfaz ás necessidades do consumo.»

De O Dia:

«O sr. Vieira Ramos manda para a meza varias emendas que justifica largamente, defendendo com grande calor a região do Minho que deve merecer dos poderes publicos alguns cuidados.

O sr. Vieira Ramos falou com muita elegancia e fluencia, imprimindo um grande cunho de sinceridade ás suas palavras, que produziram vivo interesse em toda a camara. O illustre deputado que foi muito apoiado durante o seu brilhante discurso, foi muito cumprimentado, ao terminar.»

Da Vanguarda:

«O sr. Vieira Ramos manda para a meza varias emendas que justifica largamente, defendendo com grande calor a região do Minho que deve merecer dos poderes publicos alguns cuidados.»

Do Diario Popular:

Tem a palavra o sr. Vieira Ramos que apresenta e justifica a moção que se segue:

«A camara, desejando colaborar com o governo no melhoramento da situação economica

do paiz e na attenuação da crise vinicola, passa á ordem do dia.»

O orador faz uma larga digressão sobre assumptos agrícolas em questão e occupa-se especialmente da situação da viticultura pratica, falando com acrysolado carinho da região que representa e melhor conhece entre Douro e Minho.

O orador fala durante mais o quarto de hora além da duração da sessão, preeituado pelo regimento.

Manda para a meza uma grande porção de emendas, todas tendentes a beneficiar os viticultores minhotos.»

De O Seculo:

«Falla agora o minho pela bocca de um dos seus representantes, o sr. Vieira Ramos. Faz uma ligeira resenha da discussão a que tem dado origem o projecto dos vinhos»

Ha, porém, n'esse documento uma disposição contra a qual se revolta. E' a que se refere á prohibição do plantio em todo o paiz. Se ha regiões que tem vinho de mais, o Minho não está n'esses casos, e obrigo-o a não plantar mais cêpa é impellil-o para a miseria, é forçá-lo a deixar incultos muitos hectares de terreno, que mais nada dão do que vinho.

Que noção tem da economia rural e agricola um parlamento que assim procede?

O Minho tem de ser excluído n'essa disposição. N'esse sentido manda para a meza a respectiva emenda E, para terminar, o sr. Vieira Ramos, cujo discurso foi sem duvida nenhuma acertado e logico, appella para o governo, a fim de organizar quanto antes em Portugal o credito agricola, instituição que tão necessaria é aos ricos como aos remediados. Só assim se conseguirá desenvolver de vez a malfadada e desprotegida lavoura portugueza.»

Do Diario da Tarde:

«Na segunda parte da ordem do dia discutiu-se a questão dos vinhos.

«Fallaram os srs. Rodrigues Nogueira, Soares Branco e Vieira Ramos, que proferiu um bom discurso. Fez a analyse dos discursos dos oradores anteriores; apresentou e justificou varias emendas; defendeu as regiões do norte; advogou a protecção da agricultura, a organização do credito agricola e a divulgação da instrucção elementar e secundaria agrarias, elogiando a corrente moderna a favor do resurgimento economico do paiz.

Foi um dos melhores discursos proferidos sobre o assumpto.»

Do Portugal:

«O sr. Vieira Ramos—Começa mandando para a meza a seguinte moção:

Sua ex.ª justifica a sua moção e faz largas considerações para demonstrar a inefficacia do projecto, sendo muito apoiado pela camara. Faz largas divagações sobre assumptos agrícolas em geral e especialmente viticultura, no que mostra muita competencia.

O orador falla mais os 15 minutos preeituados no regimento alem da hora em que devia findar a sessão.

Manda para a meza grande numero de emendas todas destinadas a beneficiar os viticultores do norte.»

Do Diario de Noticias:

Este nosso distincto e importante collega da capital in-

sere um longo extracto do discurso do nosso querido amigo e termina dizendo:

«Ao terminar foi cumprimentado por toda a camara, que durante o seu bello discurso já havia por varias vezes apoiado.»

Além d'estes outros presados collegas, como Primeiro de Janeiro, Jornal de Noticias, Palavra, Diario Illustrado, Jornal de Vianna, etc., se referiram ao discurso do sr. dr. Vieira Ramos, e cujas transcripções não podemos fazer por falta de espaço.

Do Correio da Noite, de 25 do corrente, terça-feira:

«Dr. Vieira Ramos—Todos os jornaes, e sem distincção de cor politica, teceram rasgados elogios ao proficiente discurso que sobre a questão dos vinhos, este nosso presado amigo e correligionario proferiu na camara dos deputados e que confirma a sua reconhecida intelligencia, estudo e criterio.

Todos os oradores que se lhe seguiram, a começar pelo nosso querido amigo e illustre leader, conselheiro Moreira Junior, enalteceram, com justas e encomiasticas palavras, o seu trabalho, o apoiaram de novo, e prestaram homenagem ás suas qualidades.

Teve, pois, Vieira Ramos, que é tão modesto como distincto, uma bonne presse e um geral applauso parlamentar. Que lhe sirva de incitamento.

Com prazer registamos o facto.»

O nosso illustre amigo tem recebido de varias localidades numerosas felicitações e entre essas os seguintes telegrammas de importantes corporações:

«Exm.º Sr. Dr. José Julio Vieira Ramos—Deputado nação Lisboa. Associação Commercial Vianna reconhecida vantagens alteração projecto vinicola apresentado por V. Ex.ª solicita modificação alinea B. devendo marca ser vinho verde Vianna nome pelo qual são conhecidos estrangeiro vinhos esta região.»

«Dr. Vieira Ramos—Camara dos Deputados, Lisboa—Felicito e agradeço.—Domingos Soares.—Presidente Camara de Braga.»

«Exm.º Sr. Vieira Ramos—Digno deputado da nação—Lisboa.—Em nome syndicato agricola Braga agradeço com gratidão defeza representação relativa projecto vinicola.—Simão Duarte.»

«Dr. Vieira Ramos—Deputado—Lisboa.—Directores Adega Regional agradecem reconhecidos.—Simões Teixeira.»

Emendas

Art. ...—A região dos vinhos verdes é formada pelos districtos administrativos de Vianna do Castello e Braga e pelos concelhos de Mondim de Basto, no de Villa Real, de Santo Thyrso, Villa do Conde, Povoia do Varzim, Bouças, Maia, Vallongo, Paredes, Paços de Ferreira, Felgueiras, Louzada, Penafiel, Amarante, Marco de Canavezes, Buião, e Villa Nova de Gaia, no do Porto, Castello de Paiva, Macieira de Cambra e Arouca, no de Aveiro e Oliveira de Frades, Vouzella e S. Pedro do Sul, no de Vizeu.

§ 1.º—Dentro da região dos vinhos verdes e suas sub-regiões, cada proprietario pôde adicionar ao nome da região o do concelho, freguezia e propriedade productora.

Art. ...—Ficam assignaladas como sub-regiões especiaes de vinhos verdes as seguintes:

a) A de Monsão, constituída pelos concelhos de Monsão e Melgaço, com a marca «Vinho verde de Monsão».

b) A do Lima, constituída pelos concelhos de Vianna do Castello, Ponte do Lima e Arcos de Val-de-Vez,

com a marca «Vinho verde de Lima».

c) A de Amarante, constituída pelos concelhos de Amarante e Marco de Canavezes, com a marca «Vinho verde de Amarante».

d) A de Basto, constituída pelos concelhos de Celorico de Basto, Cabeceiras e Mondim de Basto, com a marca «Vinho verde de Basto».

e) A do Cavado, constituída pelos concelhos de Barcellos, Braga, Guimarães, Amares, Povoia de Lanhoso, Villa Nova de Famalicao e Villa Verde, com a marca «Vinho verde de Braga».

Art. ... Só podem considerar-se, e como taes ser expostos á venda, armazenados, expedidos, ou exportados, com as designações indicadas, os vinhos de pasto provenientes das respectivas regiões, e aos infractores são applicaveis as penas cominadas aos falsificadores de generos alimenticios.

Art. ... Os syndicatos agricolas, camaras municipais e comissões concelhias que para tal fim se organizarem nos termos regulamentares, poderão exercer a fiscalisação, pela forma que a exerçam os agentes da fiscalisação do estado, podendo fazer as suas participações, em papel não sellado, aos delegados do Procurador Regio.

Art. 19.º ... § 3.º Não abrange a região dos vinhos verdes demarcada conforme este diploma qualquer restricção ao direito de plantação de vinha-

Todas estas propostas e emendas foram adoptadas pelas comissões do bill e de fazenda que as apresentaram, com outras, á apreciação e approvação da camara que, em sessão de hontem, as approvou.

Não podia ser coroado de melhor exito o trabalho do nosso querido amigo e illustre parlamentar.

Cartas d'aldeia

Valle de Tamel, 27 de Agosto

E' esta a ultima carta, que lhes escrevo n'este corrente mez de Agosto, que tão bravo se nos apresentou ao entrar, como pacato e agradavel se nos mostra ao sahir.

O tempo vae de feição para as colleitas; e as uvas, com a chava da 5.ª feira passada, tem adeantado muito o seu trabalho de maturação, que está adeantada.

Já se roubam uvas, que é um passo, melhor, que é uma grande pouca vergonha! Por em quanto é só para comer; e os gulosos e uzeiros d'estas gulodices, só aproveitam n'um cacho meia duzia de bagos meios verdes, e o resto vae fóra com manifesto prejuizo do proprietario.

A digna, activa e zelosa auctoridade administrativo não deixará de tomar providencias, como de costume, a respeito da procedencia das uvas, que ahí costumam concorrer ao mercado diario e semanal. Roubar aos cestos para vender, é coisa bem mais séria, do que roubar aos cachos para comer.

—Por um descuido qualquer, e devido á precipitação com que eu escrevo estas cartas, tenho deixado de manifestar aqui o meu infinito reconhecimento ao nosso querido patricio, e meu presado amigo, Antonio Xavier da Costa Lima, com residencia em o Rio de Janeiro, pelo penhorante offerecimento do discurso proferido a 23 de maio, na sessão solemne celebrada pelo Retiro litterario Portuguez, pelo sr. Conde de Affonso Celso.

Li, de um folego, o brilhante discurso, que forma um opusculo de 24 paginas; e a impressão que senti, foi a que não podem deixar de sentir todos os espiritos lididamente portuguezes, que veneram a sua historia, e que se orgulham com as suas gloriosas tradições. O Conde de Affonso Celso é um escriptor de nome e um orador empolgante.

Ao meu presado amigo Costa Lima um abraço pela gentileza do seu offerecimento.

E, já que estou com as mãos na massa, não posso deixar de me referir aqui ao brilhante discurso, com que, na sessão das camaras de 21 do corrente, fez a sua estreia parlamentar, o meu presado amigo, e nosso companheiro, dr. José Julio Vieira Ramos.

Chamo-lhe discurso brilhante, porque realmente o foi, mesmo pelo seu

destaque no meio de uma catadupa de figuras de rethorica e de jorros de eloquencia, com que inutilmente se tem gasto a maior parte d'esta sessão legislativa, o que é mais proprio para uma aula de litteratura, do que para uma casa do parlamento, em que só se deve dizer, do que directamente importa aos interesses da Nação.

E tal foi o discurso do dr. Vieira Ramos, caracteristicamente parlamentar.

Sua ex.ª, que representa nas camaras um circulo do centro do paiz soube, na questo vinicola, advogar, como ainda ninguém o fez, os interesses do nosso Minho, sem todavia affectar os interesses da região, que o elegueu.

No discurso do illustre deputado constancia-se o sentir unisono de todos os viticultores da nossa provincia do Minho.

Certo que os meus amigos não deixarão de publicar o discurso, a que alludo, e bem assim as disposições e emendas, ao projecto dos vinhos, que o acompanharam, eu termino dando um abraço de tão justos como sinceros parabens ao illustre parlamentar pela sua estreia brilhante, que a todos nós muito interessára.

—Sei, que vae por diante o projecto de uma peregrinação barcellesense á Senhora da Franqueira.

Não devem de haver duas opiniões a este respeito, mas sómente o desejo, a vontade e o esforço de todos os barcelleses, para que o acto seja revestido da maior imponencia; e que seja seguido da cooperação de todos, para que a Franqueira venha a ser para Barcellos, o que o Samieiro é para Braga, e Santa Luzia para Vianna; e a uma e á outra estancia a Franqueira disputa bellezas de panorama. Felicito os promotores de tão louvavel iniciativa.

—Tem havido alguns casos de cambras pelas freguezias d'este Valle, sendo de caracter benigno; em Arcuzello e S. Verissimo tem havido bastantes casos fataes.

—Foi acommettido por um ataque de apoplexia o meu velho amigo padre Domingos Francisco B. Granja, digno Abbade de S. Verissimo de Tamel.

Desejo áquelle meu presado amigo rapidas melhoras, seguidas de um completo restabelecimento.

Passem bem e até á semana.

Pancracio.

Notas locaes

Dissolução de sociedade

Participa-nos o nosso amigo sr. Carlos Ramos, em circular, que tendo sido dissolvida, de common accordo, a sociedade commercial que n'esta praça girava sob a firma Paes Moreira & Vieira Ramos, com estabelecimento de pharmacia e drogaria, na rua Burjona de Freitas, ficara aquelle nosso amigo e habil pharmaceutico com o activo e passivo da extincta firma e exploração do mesmo ramo de negocio, no mesmo predio, em que, como sabem os nossos leitores, está installado um magnifico estabelecimento, pharmacia e drogaria.

Ao nosso amigo sr. Carlos Ramos, a quem sobejam as aptidões para o seu metier, desejamos todas as prosperidades que merece pelas suas qualidades de trabalho e caracter e pelas quaes gosa da estima e sympathia de todos.

Casamento

No dia 17 do corrente mez, realisou-se na igreja Matriz da Povoia de Varzim o casamento da exm.ª sr.ª D. Rosa Machado Paes da Fonseca, sympathica filha da exm.ª sr.ª D. Clara Machado Paes e sobrinha do nosso illustre amigo sr. Visconde da Fervença, com o sr. Oscar da Cruz Montenegro, da quinta do Joivo em Barqueiros e acreditado commerciante no Rio de Janeiro.

Desejamos aos sympathicos nubentes as venturas de que são dignos.

Felicitações

Felicitamos o nosso amigo e correligionario sr. José Lopes d'Araujo, de S. Martinho, pela approvação que recebeu no exame que fez de instrucção primaria, 2.º grau.

Exames do 2.º grau

Terminaram, n'esta villa, os exames de instrucção primaria, 2.º grau.

A seguir damos a nota dos alumnos das escolas d'esta villa e Barcellinhos, que foram examinados:

Escola do Recolhimento

Rogério Ferrá Esteves, approvedo.

Escola do C. D. Carlos

José d'Assumpção Pereira e João Dias d'Azevedo, distinctos.

Dulcinio Aurelio d'Azevedo Ribeiro e Aurelio da Conceição Coutinho Velloso, approvedos.

Escola do Campo da Feira

José Gualberto de Sá Carneiro e Joaquim Alves Baptista, distinctos.

Augusto Lopes Anjo Teixeira de Mello, Joaquim G. da Silva Mattos Junior e José Maria de Jesus, approvedos.

Escola de Barcellinhos

Fernando Carlos de Sousa Christino, approvedo.

As nossas felicitações a todos.

Terno de missas

Suffragando a alma do sr. Manuel Lopes d'Albuquerque, fallecido ultimamente na freguezia de Albeira, manda sua enlutada familia celebrar um terno de missas na proxima sexta feira, ás 9 horas da manhã, na igreja do Bom Jesus da-Cruz.

Dia a dia

Fazem annos:

Dia 3—os srs. Manuel de Magalhães Novaes e Manuel Augusto de Passos.

Dia 4—o sr. Jayme Vallongo e Sousa.

Regressou de Lisboa o nosso querido director politico sr. dr. Vieira Ramos, dignissimo presidente da camara municipal e illustre deputado da nação.

—Acha-se n'esta villa com sua esposa o nosso presado e estimado patricio sr. João Diogo de Sousa Pinto.

—Foi para Villa do Conde com sua respeitavel familia o sr. dr. Manuel Paes de Villas Boas, nosso distincto patricio.

—Com pequena demora, veio da Granja a esta villa o nosso caro amigo sr. dr. Joaquim Paes de Villas Boas.

—De visita ás sr.ªs D. Maria Thercza dos Doves Faria e D. Thercza de Faria Duarte, intelligentes professoras officiaes de Villa Frescainha, esteve n'esta villa a sr.ª D. Maria de Jesus de Faria Barbosa, professora official dos Arcos de Val-de-Vez.

—Regressou de S. Paulo o sr. Manuel Antonio da Silva Junior, acreditado commerciante d'esta praça.

—Está enfermo o sr. Fernando Miranda, digno notario-ajudante. Desejamos as suas melhoras.

COMMERCIO DE BARCELLOS

Assignaturas
Barcellos:—trimestre, 300 reis; semestre, 600 reis. Fóra de Barcellos:—paga adiantada—trimestre, 360 reis; semestre, 720. Brazil:—anno, 2.400.

Frieiras

Cura certa e alivio immediato, se obtem com o BALSAMO CELESTRE de F. Morgado, o mais certo e o mais efficaz de todos os remedios Frasco, 400 reis.
Depositos: Lisboa—Pharmacia Barbal, rua Aurea, 128.—Porto: Antonio Lopes, rua das Flores, 30.—Braga: Araujo & Faria, rua Conde Paço Vieira.—Barcellos: Pharmacia da Calçada e nas principaes pharmacias.

Modas
E
confeccões
ABEL BRANDÃO & F. RAMOS
27—LOYOS—23
Porto

ANNUNCIOS

Convite

Os signatarios convidam as pessoas de suas relações a assistirem a um terço de missas que mandam celebrar, no templo do Bom Jesus da Cruz, pelas 9 horas da manhã, da proxima sexta feira, 4 de setembro, suffragando a alma de seu pae e sogro sr. Manoel Lopes d'Albuquerque.

Barcellos, 28 de agosto de 1908.

Joaquina Lopes d'Albuquerque Esteves
Manoel Pereira Esteves.

Manoel Lopes d'Albuquerque

CONVITE

A meza da Real Irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz, deliberou mandar resar uma missa por alma do saudoso sogro do seu digno e prestante membro, sr. Manoel Pereira Esteves, no dia 4 do proximo mez de setembro, ás 9 horas da manhã.

Por isso vem, por este meio, pedir a todos os confrades da Irmandade e, bem assim, a todas as pessoas das suas e das relações da familia do extincto, o favor de concorrer áquelle acto religioso, pelo que, desde já, protesta a sua mais firme gratidão.

Barcellos, 25 de agosto de 1908.

O Provedor,
Antonio A. Marques d'Azevedo

VENDE-SE um Phaeton superior e quasi novo para um ou dois cavallos.

Trata-se na rua da Estrada com o Meira.

Editos de 30 dias

2ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca, de Barcellos e cartorio do escrivão do sexto officio, Balthazar, nos autos de inventario de menores a que se procede por fallecimento de Anna Maria Simões, viuva, moradora que foi na freguezia, de Midões, d'esta comarca, nos quaes é inventariante o filho Agostinho da Silva Gomes, solteiro, maior, da mesma freguezia, correm editos de trinta dias a citar o coherdeiro José da Silva Gomes, tambem conhecido por José da Silva Gomes de Sá, solteiro, de maior idade, auzente para os Estados Unidos do Brazil (São Paulo) para na qualidade de interessado e credor assistir a todos os termos até final do inventario a que se allude, deduzindo n'elle os seus direitos nos termos e de conformidade com a lei, tudo com a pena de revelia e sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventario.

Barcellos, 19 de agosto de 1908.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
N. Souto

O escrivão,
José Claudio Pereira Balthazar.

Carreira diaria

Manoel Lopes de Carvalho, faz publico que desde o dia 15 do mez de Agosto em diante, tem estabelecida uma carreira diaria (exceptuam-se as quintas feiras) entre esta villa e a Povoá de Varzim, sendo a partida ás 6.5 horas da manhã.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio da alquilaria, á rua de Faria Barbosa, n.º 37—Barcellos.

Editos de 30 dias

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Barcellos, e cartorio do escrivão do 5.º officio—Terroso,—nos auctos de inventario orphanologico por obito de Antonio Ribeiro, casado, lavrador, morador que foi do logar da Vallada, freguezia de Igreja Nova, d'esta mesma comarca, no qual inventariante a sua

viuva Rosa de Freitas Lima, moradora no dito logar e freguezia, correm editos de 30 dias a citar da segunda publicação d'este annuncio a citar o interessado ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, Luiz Ribeiro, solteiro, maior, afim de assistir a todos os termos até final do sobredito inventario, e deduzir n'elle os seus direitos, ou constituir advogado ou procurador na sede da comarca que o represente, sob pena de revelia e do seu regular andamento.

Barcellos, 10 de agosto de 1908.

Verifiquei
O juiz de direito
Nogueira Souto,
O escrivão do 5.º officio,
João José dos Santos Terroso.

Arrematação

1.ª praça
1.ª publicação

No dia 20 do proximo mez de setembro, pelas 12 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de ser arrematados em hasta publica os bens seguintes:

Raiz freira, sita no logar de Mangualde, freguezia de Grimancellos.

Um terreno de lavradio, com entrada pelo eirado, onde se achava a antiga casa, avaliado em rs. 220\$000.

O campo de Sua Azenha, de lavradio, avaliado em 145\$000 reis.

A bouça do Cortelho, de matto, avaliada em rs. 60\$000.

O campo da Leira da Erva, de lavradio, avaliado em 260\$000 reis.

A leira de Suas Canas, de lavradio, avaliada em 170\$000 reis.

O campo do Cortinhil, de lavradio, avaliado em 220\$000 reis.

O campo de Sevilhe, de lavradio, avaliado em 200\$000

A bouça de Sevilhe, de matto, avaliada em reis 450\$000.

O campo da Vinha, de lavradio, comprehendendo os cortelhos da Vinha e Horta da Fonte, avaliado em 250\$000 reis.

O campo do Montilhão, de lavradio, avaliado em 450\$000 reis.

O campo da Lameira, de lavradio, avaliado em 170\$000 reis.

Todos estes predios fo-

ram avaliados na quantia de 2:595:000 reis, mas—abatida a quantia de 96:900 reis, em que liquidado o fóro de 116,296^m de meado, 11,346^m de trigo e 30 reis em dinheiro, e ainda a quantia de 62:450 reis, do laudemio da quarentena, que dos mesmos predios se paga a D. Ignacia Ferreira da Silva Villas Boas, da mesma freguezia de Grimancellos—entram em praça no valor liquido de 2.435:650.

Raiz freira, sita tambem em Grimancellos
A leira da Horta da Bica, de lavradio, no logar de Porto Carreiro, avaliada na quantia de 6:000 rs., mas que—abatida a quantia de 2:860 reis, em que liquidado o fóro de 4.343^m de centeio, que annualmente se paga ao herdeiro de Josefa Ferreira da Silva, da mesma freguezia de Grimancellos—entra em praça no valor liquido de 3:140 reis;

Raiz allodial, tambem sita em Grimancellos
O Campo de sua azenha, de lavradio, no logar de Mangualde, que entra em praça no valor de reis 143:000;

A leira do Cortelho, de lavradio e matto, no logar de Mangualde, que entra em praça no valor de reis 55:000;

Um moinho, com casa de pedra, e junto um terreno de horta, no logar de Porto Carreiro, que entra em praça no valor de reis 60:600;

O campo da Coutada, de lavradio no logar de Mangualde, que entra em praça no valor de 88:000 reis;

Um predio que se compõe do campo das Oliveiras, leira das Laranjeiras e campo do Cortinhil, de lavradio, no logar de Mangualde, que entra em praça no valor de reis 300:000;

O cortelho do Matto, de lavradio e matto, no logar de Mangualde, que entra em praça no valor de 150:000 reis;

O campo do Monte, de matto no logar de Sandiães, que entra em praça no valor de 55:000 reis;

O cortelho da Lata, de lavradio, no logar de Mangualde, que entra em praça no valor de 55:000 reis;

Uma propriedade denominada Eido de Fóra, de lavradio e matto, no logar de Mangualde que

entra em praça no valor de 300:000 reis;

Uma morada de casas torres e terras, com seus commodos, e junto um eirado de lavradio, com casa para caseiro, eira e cobertos, no logar de Mangualde, que entra em praça no valor de 1:050:000 reis;

Estes predios foram penhorados na execução hypothecaria que Francisco Avelino Chaves, da freguezia de Viatodos, como cessionario do Doutor José de Castro Figueiredo de Faria, da freguezia de Pedra Furada, move contra o Doutor Joaquim Ferreira da Silva Villas Boas e esposa, da freguezia de Grimancellos.

Pelo presente são citados todos os credores incertos para assistirem á praça.

Barcellos, 26 de agosto de 1908

Verifiquei
O juiz de direito
N. Souto,
O escrivão
Antonio Pereira Esteves.



Pede-se a attenção do exm.º publico para a leitura do annuncio abaixo, dos unicos ateliens da Europa, artisticos, a arte reunida, com quem ninguém pode competir em vista do conjunto dos ditos, vendendo todos os artigos por metade dos preços de qualquer outra casa

A unica fabrica que ha completa na Europa em

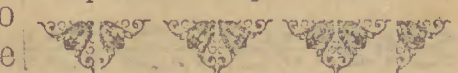


Sellos em branco para reparições e companhias, carimbos de metal, borracha e para laque, numeradores, timbragens a cores e ouro, relevo, monogrammas e brazões, preusas, balancés, cunhos, alicatos para sellar chumbo, fabrica de chapas esmaltadas em metal e ferro, gravura em pedra e seus ameais. Lithographia, Typographia, Papelaria, Per agens, bilhetes, trabalhos superiores, etc. é a casa A. L. FREIRE gravador, o qual tem feito viagens de estudo á Alemanha, Austria, França, Inglaterra, e grande CASA de muitos artigos, aonde emprega mais artistas que todas as outras reunidas do paiz. Mandam-se as encomendas para a provincia á cobrança, por isso podem fazer os seus pedidos, de tudo que vv. ex.ªs desejarem, para lhe serem remetidos sem demora.

A. L. FREIRE-GRAVADOR
94 a 96, rua da Victoria,
Rua do Ouro, 128
a 164

Telephone, 945—LISBOA

adresse telegraphico—ERIERF
BRINDE—Todas as compras superiores a 800 reis, o freguez pode requisitar um calendario-chromo para escriptorio com bloque.



CENTRO DE NOVIDADES

PAPELARIA E LIVRARIA

FERNANDO MIRANDA

138—Rua D. Antonio Barroso—140 — BARCELLOS

Papeis finos, almassos e d'embrulho. Enveloppes. Livros para commerciantes e em branco. Tintas. Papel para desenho e plantas. Carteiras, sabonetes, perfumarias, boquilhas, escovas, pentes e outras miudezas. Chromos e postaes illustradas. Novidades litterarias. Assignatura de quaesquer publicações. Livros e artigos escolares. Tabacos. Artigos photographicos. Cordas para instrumentos. Folhagem. Loteria.

CENTRO DE NOVIDADES

Especialidade em chá, chocolate e cacau. Farinha NESTLÉ e outras. Impressos para notarios, escriptores de direito, confrarias, juntas de parochia, etc., etc.

Imprimem-se cartões de visita, facturas, enveloppes, cartas, annuncios, etc.

Sempre novidades.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da Misericordia de Barcellos Edificio do Hospital

Director—Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Esmerado sortimento de todos os artigos que guardam uma boa pharinacia. Agencia de seguros.

Almanach Illustrado já se encontra á venda este almanach do jornal pedagogico «Educação Nacional»=2.º anno da sua publicação. Custos, franco de porte, 120 rs. Vende-se na Livraria Herculinas PORTO

Pulverisadores

Sulfato—Enxofre

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barroso, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros, carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se pulverisadores nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, bambus e tubo de borracha para sulfatar, sulfato de cobre, enxofre em pó e pedra, e outros artigos tudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelho Gonçalves (SUCCESSOR)

A MODA ILLUSTRADA

80 reis no acto da entrega

100 reis no acto da entrega

Directora: -- D. Leonor Maldonado

JORNAL DAS FAMILIAS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Por contracto feito em Paris, sairá todas as segundas-feiras a «Moda Illustrada» contendo, em magnificas gravuras a preto e coloridas todas as novidades em chapéus, toilettes, phantasias e confecções, tanto para senhoras como para crianças. Moldes cortados, tamanho natural. Bordados de todos os feitios, acompanhados das respectivas descripções. Conterá uma Revista da Moda, onde todas as semanas indicará ás suas leitoras, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo, e que se relacionem com o seu titulo. Correspondencia: secção destinada a responder a todas as assignantes que se dirijam á MODA ILLUSTRADA sobre assumptos de interesse apropriado. Artigos diversos sobre assumptos de interesse feminino. Receitas necessarias a todas as familias, etc. etc. A secção litteraria constará de domances, contos, historias, poesias, etc. A «Moda Illustrada» fica sendo o melhor e mais barato jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza e pela clareza, utilidade e variedade dos seus artigos torna-se indispensavel em todas as casas de familia.

A «Moda Illustrada» publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas em grande formato, 2:480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

Cada numero da «Moda Illustrada» é acompanhado d'um numero do Petit Echo de la Broderie, jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de mesa, enxovae para criança, tapeçarias, crochet, ponto de agulha, obras de phantasia, rendas, passamanaria etc., etc. Encontra-se na «Moda Illustrada» a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, Ilhas e Brazil e na do editor

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Lisboa, 73, Rua Garrett, 75—LISBOA